

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0076/2023, de 28 de Agosto de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.230.500,00 (TRES MILHOES DUZENTOS E TRINTA MIL QUINHENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
04.125.0021.2.042 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN			
0450	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
08.03 - Guarda Municipal			
04.452.0021.2.046 - Gestão Administrativa da Guarda Civil Municipal			
0495	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
04.122.0021.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0691	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
0690	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			250.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
18.122.0021.2.057 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
0743	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			250.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
12.361.0172.2.084 - FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL			
0974	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		142.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			142.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			142.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0112.2.100 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS			
1162	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		257.000,00
1161	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		105.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0076/2023, de 28 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			362.000,00
10.301.0112.2.097	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Municipal		
1134	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	21.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			21.000,00
10.301.0112.2.098	Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica		
1146	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	324.500,00
1145	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	142.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			467.000,00
10.302.0113.2.103	Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1177	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	228.500,00
1182	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	12.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			240.500,00
10.302.0113.2.105	Teto Municipal Rede Saude Mental		
1203	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	105.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			105.000,00
10.305.0121.2.114	Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias		
1255	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	316.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			316.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.511.500,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0071.2.117	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
1278	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	165.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			165.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			165.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0073.2.136	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica		
1437	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1660000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	67.000,00
1436	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			72.000,00
08.244.0074.2.138	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial		
1455	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			112.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
13.122.0021.2.162	Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
1633	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
Total: (R\$)			3.230.500,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0076/2023, de 28 de Agosto de 2023

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
0984	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	321.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			321.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			321.000,00
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
0902-25.752.0351.2.051 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Iluminacao Publica			
0685	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	39.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			39.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			39.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
1302-12.365.0174.1.065 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - INFANTIL			
0928	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	19.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0112.1.067 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde			
1073	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.500,00
1402-10.301.0112.1.069 - Construção do Posto de Saúde do Bairro Nossa Senhora de Fátima			
1077	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	99.000,00
1077	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1632000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	99.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			198.000,00
1402-10.301.0112.2.093 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atencao Basica de Saúde			
1090	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	85.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			85.000,00
1402-10.301.0112.2.096 - Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica			
1126	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	190.000,00
1126	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	190.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			380.000,00
1402-10.301.0112.2.099 - Bloco de Investimento da Atenção Básica de Saúde			
1160	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1631000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	248.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			248.000,00
1402-10.302.0113.2.105 - Teto Municipal Rede Saude Mental			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0076/2023, de 28 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1210	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
1402-10.302.0113.2.108	- Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Atenção Especializada		
1225	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
1402-10.303.0116.2.110	- Modernização e Fortalecimento da Centra de Abastecimento Farmaceutico - CAF		
1228	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
1402-10.305.0121.2.116	- Bloco de Investimento Vigilância em Saúde		
1275	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		147.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			147.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.737.500,00
08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica			
0801-04.122.0021.2.037	- Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Seguranca Publica		
0394	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		32.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			32.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			32.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0701-04.122.0021.2.030	- Gestao Administrativa da Secretaria de Administracao		
0314	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
1701-13.122.0021.2.162	- Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
1660	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1501-08.122.0071.2.117	- Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
1294	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		31.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			31.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			31.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-04.122.0021.2.049	- Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0627	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		23.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			23.000,00
0901-15.451.0030.1.007 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0076/2023, de 28 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0539	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.000,00
0901-15.451.0283.1.017	- Construção, Ampliação e Manutenção de Reservatórios de Água		
0561	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	24.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			24.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			59.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1401-10.122.0021.2.090	- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	237.000,00
1043	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	350.000,00
1047	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	170.000,00
1052	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	176.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			933.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			933.000,00
Total Anulação: (R\$)			3.230.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 28 de Agosto de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**PORTARIA Nº 03/2023 – SEAD.
CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

O Secretário de Administração do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Administração, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Robson Holanda de Sousa, matrícula 49255, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SEAD;

II – Jayanne Crislaynne Bezerra de Oliveira matrícula 49249, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Folha de Pagamento - SEAD;

III – Josimeire de Melo Silva, matrícula 49297, ocupante do cargo de Coordenador de Proteção e Defesa Civil – Secretaria de Segurança Pública.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2023.

Robério Alves Nogueira
Secretário Municipal de Administração.
Portaria de Nomeação nº 0107005/2021-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO****CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.02.22.1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO- CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.02.22.1. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA EM NÍVEL AMBULATORIAL PARA PACIENTES QUE NECESSITEM DE ESTIMULAÇÃO / REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTORA, ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO AMBITO MUNICIPAL. A COMISSÃO TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CHAMADA PÚBLICA EM EPÍGRAFE. QUE A INSTITUIÇÃO INSTITUTO HEITOR COELHO – IHC, INSCRITO NO CNPJ 20.466.814/0002-04 APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO. A COMISSÃO DECIDE RECEBER O PRESENTE RECURSO E JULGÁ-LO IMPROCEDENTE. INFORMAMOS AINDA QUE O INTEIRO TEOR DO JULGAMENTO DO RECURSO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL COM A COMISSÃO E NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA/TCE E SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Oitavo Aditivo ao Contrato nº 2015.08.05.1, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015.07.28.2, Para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO GENIPAPO, S/Nº, DISTRITO DE BELA VISTA, EM CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - CONTRATADO: Francisco Laurentino da Silva, CPF N.º 485.395.383-34. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II. Da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DA ALTERAÇÃO: O presente termo de aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO do prazo de validade por mais 12(doze) meses. Signatários: CLOCADOR: Francisco Laurentino da Silva. DO LOCATÁRIO: Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. Crato/CE, 28 de Julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001 e 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001 e 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, **de 25 de janeiro de 2022 e 08 de abril de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 29/08/2023, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 e 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min).

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

CLASS.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
19º	EGUINALDO DA SILVA SANTOS	06

PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
35º	EMANUELA DE MORAES SILVA	020.425.***-**-**	22,00

PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
110º	FÁTIMA TALITHA SILVA TRAJANO	020.517.***-**-**	18,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica); **OBS: A CNH NÃO A SUBSTITUI.**
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

Crato CE, 28 de agosto de 2023.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 0107011/2021/GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 197/2023-SMS
CRATO/CE, 25 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO ASSIS ARAÚJO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/08/2023 e retornando no dia 27/08/2023.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	26 e 27 de agosto de 2023
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de agosto de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 198/2023-SMS
CRATO-CE, 28 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente AGATHA HELOISA FERREIRA DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 28/08/2023 a noite e retornando no dia 29/08/2023.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	28 e 29 de agosto de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de agosto de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 199/2023-SMS
CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente AGATHA HELOISA FERREIRA DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/08/2023 e retornando no dia 29/08/2023.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	28 e 29 de agosto de 2023
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de agosto de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 200/2023-SMS
CRATO-CE, 28 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente AGATHA HELOISA FERREIRA DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/08/2023 á noite e retornando no dia 29/08/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	28 e 29 de agosto de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de agosto de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 201/2023-SMS
CRATO-CE, 28 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente GEOVANE BRUNO VITAL para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/08/2023 a noite e retornando no dia 29/08/2023.

NOME	Edmilson Sales De Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	28 e 29 de agosto de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de agosto de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato